



PORTRARIA N° 08.14.006/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe - CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Eduardo Ribeiro Lima, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 14 de agosto de 2025, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Forquilha.

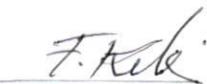
Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
Em 14 de agosto de 2025


Francisco Rebouças Lima

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BEBERIBE**

Extrato de Publicação

Publicado em: 14/08/2025
Referente a: Porcessos de
diárias especiais
ao vereador
Servidor Matrícula N° 60195
Rebeca Kandu



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA N° 08.14.006/2025, de 14 de agosto de 2025**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 14 de agosto de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 14 de agosto de 2025.


Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro